



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO DA SESSÃO

Nº 003/15 LV. - FL. -

DATA 06/04/2015

REQUERIMENTO Nº 007/2015

AUTORIA: Vereador **Luís César de Lara Pinto Filho/PR** – Em Coautoria com o Vereador **José Ari Zandoná/DEM**

Os Vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental em vigor, ouvindo o soberano Plenário, requerer à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o encaminhamento dessa proposição ao Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, Prefeito Municipal, para que proceda um estudo quanto à instalação da Coordenadoria de Defesa Civil no município de Água Boa, visando promover ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos e restabelecer a normalidade social, trazendo segurança aos munícipes aguaboenses. A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC/AB terá a finalidade básica de planejar, articular e coordenar todas as ações de proteção e defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade no município de Água Boa; constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e manterá estreito intercâmbio com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil. Deverá ser criada através de Lei Complementar, sendo diretamente subordinada ao Prefeito, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, tanto nos períodos de normalidade, quanto de anormalidade. Sugerimos que deverá constar na lei complementar a seguinte composição a COMDEC: Coordenador, Conselho Municipal do Meio Ambiente, Secretaria, Setor Técnico e Setor Operativo. Entre as finalidades da Coordenadoria estão o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, o atendimento de desastres, situações de emergência ou estado de calamidade pública. A Lei ainda estipula que os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração; sendo a colaboração referida considerada prestação de serviço relevante e **constará dos assentamentos dos respectivos servidores.**

JUSTIFICATIVA

A Defesa Civil Municipal tem a função de articular e coordenar ações preventivas, de socorro, assistenciais e de recuperação, com o objetivo de salvar vidas, assistir a população afetada e evitar prejuízos, recuperando ou reconstruindo cenários afetados por calamidades, quando necessário.



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 06 de Abril de 2015.

Luís Cesar de Lara Pinto Filho (PR)

Vereador Autor

José Ari Zandoná (DEM)

Vereador Coautor